

Prezada imprensa e comunidade de Ponta Grossa,

Diante da Deliberação nº 03/2025 do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Ponta Grossa (CMPDA), que aprovou uma Moção de Repúdio à minha atividade parlamentar, venho a público, com a transparência que sempre pautou meu mandato, esclarecer os fatos e reafirmar meu compromisso inabalável com a causa animal e com os princípios democráticos.

Recebo esta moção com grande surpresa e, confesso, com profunda lamentação. Como Vereadora Teka dos Animais, sempre respeitei e valorizei o papel fiscalizador e propositivo do Conselho. Contudo, não posso deixar de expressar minha estranheza diante de uma ação que, infelizmente, parece transcender a mera avaliação técnica, misturando-se a movimentos de **antecipação do processo eleitoral** e, talvez, a questões de **ordem pessoal** que não deveriam pautar uma instância tão importante para a defesa animal.

Em meio a esse cenário, reafirmo, com a paixão que dedico à causa, meu compromisso inabalável com o bem-estar animal em nosso município. Minha vida é dedicada aos animais há mais de 18 anos, fui voluntaria de uma ONG por mais de 5 anos e continuo como protetora, sigo diariamente cuidando deles com muito amor e dedicação e respeito que a comunidade de Ponta Grossa bem conhece! E como vereadora ser 'Teka dos Animais' no parlamento não significa apenas ser uma burocrata. Significa, antes de tudo, ter a sensibilidade de atuar proativamente, de forma incansável e **estratégica**, na melhoria da atuação do poder público e na construção de um futuro mais justo e compassivo para todos os seres vivos.

É com profunda convicção e base em dados concretos que desconstruímos a narrativa de inação. Minha atuação parlamentar é marcada por uma intensa e qualificada produção legislativa, refletindo meu empenho contínuo e minha visão estratégica para a causa animal, que busca soluções perenes e estruturais, e não apenas ações pontuais.

### **A Raiz do Problema: Uma Cultura de Objeto, a Visão de um Mandato**

Ponta Grossa, como a maioria das cidades brasileiras, enfrenta o desafio dos animais em situação de abandono, vivendo em condições precárias, sujeitos à violência, ao descaso e às doenças. Este cenário trágico é reflexo de uma **cultura anacrônica, difundida entre o senso comum, de que os animais existem para servir a espécie humana, e por isso, são tratados como objetos**. Sejam eles para alimentação, vestuário, cobaias em experimentos, ou meros bibelôs descartáveis.

Entendo que essa visão distorcida gera três problemas sérios que exigem nossa atenção: o **descontrole populacional** de animais de rua; as **zoonoses** que esses animais podem ser portadores e transmissores; e a **violência gratuita**, fruto da ignorância de parte da população, contra esses seres.

Minha atuação parlamentar parte da premissa fundamental de que **um animal é um ser vivo, sensível**, que está sujeito às mesmas necessidades de qualquer outro. Ele não é um eletrodoméstico, mas um membro da comunidade, com quem partilhamos o planeta e a quem devemos muito de nosso equilíbrio mental, psíquico e físico. A

verdadeira luta pela proteção animal, portanto, não se limita a atos isolados, mas exige uma mudança de mentalidade e a construção de políticas públicas interligadas, focadas em:

1. **Conscientização e Posse Responsável:** Educar a população sobre o compromisso de vida que é ter um animal, incluindo cuidados médicos, carinho, ambiente adequado, e a permanência até o fim da vida do pet. A maior violência contra os animais é o abandono e a posse irresponsável.
2. **Controle Populacional Humanitário:** Campanhas de castração e vacinação em massa são essenciais para reduzir o número de animais nas ruas, prevenindo doenças e sofrimento.
3. **Combate à Violência e Educação:** Leis duras contra os que maltratam, mas principalmente a conscientização e a educação da população, desde os primeiros anos, para que as novas gerações compreendam os animais como seres merecedores de respeito.

É com essa visão sistêmica e humanitária que guio meu trabalho na Câmara Municipal.

### **Um Mandato de Ação e Inovação Legislativa: Os Números e os Recursos Comprovam o Compromisso**

Desde o início de 2025 até hoje (18/12/2025), meu gabinete demonstrou um volume expressivo de trabalho legislativo, que se traduz em iniciativas concretas para o desenvolvimento de Ponta Grossa e, especialmente, para a proteção animal:

- **Comunicações Parlamentares (8), Indicações (10), Moções (33), Requerimentos (23):** Estas proposições refletem minha constante fiscalização do Executivo, o direcionamento de melhorias para a comunidade e a defesa de pautas relevantes.
- **Projetos (24):** Com 1 Projeto de Decreto, 4 Projetos de Emenda à LOM, 18 Projetos de Lei Ordinária e 1 Projeto de Resolução, atuo na base da legislação municipal, buscando aprimoramento e inovação.
- **Anexos (35):** Minhas 30 Emendas, 3 Emendas ao Substitutivo e 2 Substitutivos evidenciam o rigor técnico e a contribuição ativa na fase de aperfeiçoamento da legislação, garantindo textos mais eficazes e abrangentes.

### **Emendas Parlamentares: Alocação Estratégica de Recursos para a Cidade**

Além da produção legislativa formal, exerço minha função de forma ativa na alocação de recursos através de emendas parlamentares, direcionando valores significativos para diversas áreas essenciais, com um foco notável na causa animal.

Destinei mais de **R\$ 1.482.653,51** em recursos para a comunidade de Ponta Grossa, demonstrando a abrangência de minha atuação e, ao mesmo tempo, meu foco

prioritário. É relevante destacar que **aproximadamente 65% do total de minhas emendas (R\$ 962.653,51)** foram direcionados diretamente para a causa animal, incluindo apoio a entidades como a Associação SOS Bichos de Rua e o Grupo Fauna, além de uma robusta Emenda nº 525 (R\$ 812.653,51) destinada especificamente para a saúde animal, com aquisição de veículos para Zoonoses, vacinas, materiais, insumos, medicamentos e até um micro-ônibus para projetos relacionados. Este montante comprova, de forma irrefutável, meu compromisso prioritário e a busca por soluções práticas e estruturais para o bem-estar animal.

### **Um Marco Histórico: A Criação da Comissão de Turismo, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**

Dentro desse robusto portfólio legislativo, o **Projeto de Resolução Nº 4/25 de minha autoria** destaca-se como uma iniciativa de vanguarda e de impacto institucional sem precedentes para a causa animal em Ponta Grossa.

Este Projeto de Resolução, que promove alterações fundamentais no Regimento Interno da Câmara Municipal, visa estabelecer, **pela primeira vez na história de Ponta Grossa, uma estrutura parlamentar dedicada e especializada ao bem-estar animal.**

Especificamente, a proposta readequa a composição das Comissões Permanentes, promovendo a separação das competências atualmente concentradas em uma única comissão, criando a **Comissão de Turismo, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**, com foco na preservação ambiental, fomento ao turismo e proteção animal. Isso significa que, a partir de 2026, as **políticas públicas voltadas à proteção, defesa dos direitos e bem-estar dos animais terão um foro próprio e especializado para análise e deliberação**, garantindo que essas matérias sejam tratadas com a profundidade técnica e a atenção que merecem.

A criação desta comissão não é apenas um ato simbólico; é uma **reforma estrutural que eleva o patamar da causa animal no Poder Legislativo municipal**, assegurando que os projetos e as fiscalizações sobre o tema sejam conduzidos por parlamentares com conhecimento aprofundado e foco exclusivo, resultando em legislação mais eficaz e políticas públicas mais assertivas. Este feito legislativo demonstra não apenas meu comprometimento, mas minha capacidade de ir além das críticas pontuais, buscando soluções que transformam a realidade de forma duradoura. A verdadeira defesa da causa animal não se faz apenas com denúncias, mas com a construção de arcabouços legais e institucionais que garantam direitos e proteções de forma perene, e este é um passo fundamental para que Ponta Grossa se torne uma cidade de referência e amiga dos seus animais, preceito básico para a democracia e cidadania do século XXI.

## **Desconstruindo as Críticas da Moção de Repúdio: A Verdade dos Fatos**

Com base na comprovada e estratégica atuação legislativa, vamos agora, ponto a ponto, abordar as alegações contidas na Moção de Repúdio.

**Considerando que a Vereadora Teka dos Animais propôs a alteração da Lei do Cio, restringindo e diminuindo o alcance e, somente após muita pressão popular, retirou seu pedido de alteração.**

**Resposta:** Lamento profundamente que este ponto seja apresentado como crítica, quando na realidade evidencia uma das qualidades essenciais de um representante público: a capacidade de ouvir e de agir em respeito ao processo democrático. Minha proposta de alteração da Lei do Cio não visava, em momento algum, restringir ou diminuir o alcance da lei. Pelo contrário, meu objetivo era **aprimorar tecnicamente a legislação e buscar maior exequibilidade**, embasada em novos estudos e consultas a especialistas, entendendo que as leis devem ser dinâmicas e eficazes.

Ao me deparar com as diversas compreensões e opiniões divergentes no corpo técnico do ramo, e ao constatar que a proposta gerou um debate mais amplo na comunidade, decidi pela retirada do projeto. Isso não foi um recuo por "pressão", mas sim um **ato deliberado de respeito à pluralidade de ideias e ao processo democrático de construção legislativa**. Minha atitude demonstrou capacidade de **escuta ativa e compromisso com o diálogo**, preferindo recuar para aprofundar o debate e buscar o consenso que melhor sirva aos interesses dos animais e da sociedade de Ponta Grossa. É paradoxal ser criticada por agir com tamanha abertura ao diálogo e respeito à vontade da comunidade.

**Considerando que quando identificado indícios de irregularidade e insatisfação da comunidade que compartilha interesse comum na proteção animal com o Edital nº 90025/2025 a Vereadora Teka dos Animais nada fez, tendo sido a Vereadora Joce Canto a realizar a abertura de Comissão Especial de Investigação (CEI) para analisar eventuais irregularidades e prejuízos ao bem-estar animal;**

**Resposta:** Rechaço veementemente a acusação de inação e a sugestão de que meu trabalho se resuma a ações de visibilidade. Minha atuação parlamentar é pautada pelo **rigor legal, pela ética e pela responsabilidade de fiscalizar sem intervir indevidamente**.

Em relação ao Edital nº 90025/2025, minha postura foi de **respeito integral ao devido processo legal e à livre concorrência**. Reconheço que diversas empresas de Ponta Grossa procuraram a Câmara, a Prefeitura e os órgãos de imprensa tratando do assunto. Entendo que todos os pleitos e legítimos interesses das clínicas devem ser respeitados. No entanto, na minha condição de Vereadora, meu papel é **fiscalizar a regularidade do procedimento licitatório, assegurando a lisura e a conformidade com a legislação, sem que isso signifique intervir de qualquer forma ou facilitar qualquer tipo de direcionamento ou benefício a qualquer empresa**, seja de Ponta Grossa ou de qualquer outro município. Minha atuação é institucional, não privatista. Minha função não me permite realizar qualquer tipo de "advocacia administrativa" em benefício de um particular para que este obtenha vitória em uma licitação, sob pena de incorrer em ilegalidade e quebra de princípios como a impessoalidade. É importante ressaltar que as

clínicas que se sentiram lesadas tiveram, e ainda têm, os **canais administrativos e judiciais abertos para questionar o edital**, como é de praxe no direito administrativo.

Quanto à Comissão Especial de Investigação (CEI), é fundamental deixar claro que eu **apoiei a sua criação e participei ativamente como membro**. Minha presença nas reuniões e minha contribuição para o debate interno são inegáveis. Contudo, minha não assinatura do relatório final não é um sinal de omissão, mas sim de **profunda responsabilidade e compromisso com a tecnicidade e a prudência**.

Considero que o relatório, embora elaborado com dedicação pelos meus colegas, demandava um prazo adicional para aprofundamento das análises e a **oitiva de um corpo técnico mais abrangente e qualificado** para opinar sobre aspectos complexos. A causa animal exige um trabalho cuidadoso, embasado em ciência e dados concretos, para não retroceder nos direitos conquistados e garantir que qualquer conclusão seja robusta e inquestionável. Respeito profundamente o trabalho de meus colegas que participaram da comissão, mas minha consciência me impôs a necessidade de um relatório paralelo com minhas impressões e aprofundamentos, visando sempre a máxima justiça e a proteção dos animais. É fundamental que a causa animal seja tratada com a seriedade e o embasamento técnico que ela demanda.

Ainda sobre ações judiciais, é notório que nem todas as iniciativas resultam em provimento imediato. **A Ação Popular proposta pela Vereadora Joce Canto (Autos nº. 0041965-06.2025.8.16.0019)**, que visava a declaração de nulidade do Pregão Eletrônico nº 90025/2025 (objeto da Moção), **teve seu pedido liminar indeferido em 16/12/2025**. A decisão judicial, após análise, ressaltou que "não ficaram comprovadas irregularidades quanto a este ponto que justifiquem a anulação do certame" e que os indícios de conluio eram "extremamente débeis", reforçando a presunção de legalidade dos atos administrativos. Isso demonstra a complexidade das questões jurídicas e a necessidade de análise aprofundada, afastando conclusões precipitadas.

**Considerando que após ser identificado que a empresa contratada pelo município utilizou coquetel anestésico dissociativo que imobiliza os animais, mas não garantem inconsciência total e bloqueio completo da dor, a Vereadora Teka dos Animais nada fez, tendo sido o Vereador Geraldo Stocco a realizar publicação em rede social.**

**Resposta:** Lamento que se insinue inação diante de uma questão tão sensível como a utilização de coquetel anestésico dissociativo em animais. Embora o uso deste tipo de medicação seja **autorizado pelos conselhos profissionais, tornando-o legal**, minha postura como Vereadora Teka dos Animais é de profunda preocupação com o bem-estar e a minimização do sofrimento de nossos animais. **Lamento profundamente que esta prática ainda seja utilizada em Ponta Grossa.**

Minha atuação, ao contrário de meras publicações em redes sociais que, embora importantes para a informação, nem sempre se traduzem em efetiva atuação parlamentar, tem sido **estratégica e focada na mudança de procedimentos**. Desde que a questão veio à tona, meu gabinete tem trabalhado incansavelmente junto às **Secretarias Municipais e órgãos competentes** para que haja uma revisão e uma mudança nos protocolos. Buscamos que as empresas terceirizadas do município se

abstenham de utilizar métodos que, mesmo legais, não garantam o máximo de conforto e ausência de dor aos animais, pois são seres sencientes. Acredito que a defesa intransigente do bem-estar animal passa pela evolução constante de nossas práticas.

Como prova do meu empenho em buscar soluções legislativas, inclusive para este tema, estava pronta para votar um projeto de lei que tratava especificamente de procedimentos anestésicos na última sessão extraordinária, nesta quarta-feira, **17 de dezembro de 2025**. Infelizmente, devido a questões regimentais, como a não liberação do parecer de constitucionalidade pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto não pôde ir à ordem do dia para votação. Isso demonstra que meu trabalho vai além da visibilidade, buscando a concretização de normas que protejam os animais de forma abrangente e duradoura. Minha atuação é pautada por soluções definitivas e estruturais, como a destinação de mais de **R\$ 812 mil de minhas emendas para a saúde animal**, incluindo medicamentos e insumos, visando aprimorar as condições de atendimento veterinário em nosso município.

**Considerando que, ao encontrar possíveis irregularidades, a CEI registrou sua pesquisa, resultados e elaborou relatório final, sendo que a Vereadora Teka dos Animais não assinou, tendo sido o relatório assinado somente pelo Vereador Florenal e Vereadora Joice Canto.**

**Resposta:** Minha não assinatura do relatório da CEI é um ato de **coerência e responsabilidade técnica**. Após uma análise aprofundada, identifiquei **lacunas, imprecisões ou discordâncias metodológicas** que impediam meu endosso integral. Assinar um documento que não reflete a totalidade de minha visão ou que contenha pontos questionáveis seria uma falha ética e profissional. Minha postura é de **rigor máximo** em tudo o que envolve a defesa animal, preferindo aprofundar a investigação e buscar alternativas eficazes a meramente chancelar um relatório com o qual não concordava plenamente. Isso demonstra independência e integridade.

**Considerando que ao aumentar o debate em nossa cidade sobre bem-estar animal e a necessidade em garantir os bons préstimos da empresa contratada para prestar serviços no CRAR, em especial na redução do sofrimento dos animais, a Vereadora Teka dos Animais nada fez, tendo sido o Vereador Pastor Ezequiel à questionar a atuação do Poder Executivo em tribuna e requerer explicações.**

**Resposta:** O questionamento em tribuna é uma das ferramentas parlamentares, mas não a única. Minha atuação como Vereadora, eleita para defender os interesses dos animais, não se resume a discursos, mas à construção de políticas públicas eficazes. Tenho sido uma voz constante na defesa do bem-estar animal e na melhoria dos serviços do CRAR, atuando em diversas frentes, inclusive na articulação para o diálogo entre o Executivo e os conselhos e protetores.

É importante esclarecer que antes mesmo do questionamento do Vereador Pastor Ezequiel em tribuna, meu gabinete já havia tomado providências concretas. Encaminhei 2(dois) ofícios à clínica de apoio que ficou responsável por atender os animais que tivessem intercorrências nas castrações efetuadas naquele mutirão, bem como enviei ofício à empresa “Clinicão”, pedindo esclarecimentos. Essas ações demonstram que

meu trabalho de fiscalização e cobrança é proativo e direto, buscando resolver questões na origem, através do diálogo institucional e da pressão técnica adequada.

Meu foco está em soluções concretas e duradouras para a redução do sofrimento animal, o que envolve desde a destinação de emendas para aquisição de equipamentos e insumos (como já demonstrado) até a construção de marcos legais que garantam a qualidade dos serviços. O "nada fez" é uma simplificação injusta de um trabalho complexo e multifacetado, que busca a resolução do problema na raiz, combatendo o descontrole populacional e as zoonoses através de ações estruturais. Minha atuação parlamentar prioriza a efetividade sobre a visibilidade, trabalhando nos bastidores para garantir resultados concretos para o bem-estar animal.

**Considerando que ao analisar o Edital de licitação na investigação e identificar que as ONGs e Protetores Independentes de nossa cidade estão excluídos dos serviços a serem prestados pela empresa contratada, a Vereadora Teka dos Animais nada fez, tendo sido o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais a solicitar a inclusão das ONGs e Protetores Independentes.**

**Resposta:** Minha estratégia passa pelo **fortalecimento institucional do próprio Conselho**. Ao invés de uma intervenção individual que poderia ser vista como sobreposição de funções, tenho atuado no **empoderamento do CMPDA como interlocutor privilegiado**, garantindo que as demandas das ONGs e protetores sejam formalizadas e defendidas com a força que a representatividade do Conselho confere. É imperativo que as instâncias de controle social sejam valorizadas, e tenho trabalhado ativamente para que suas vozes sejam ouvidas e suas demandas, como a inclusão das ONGs, sejam atendidas através dos canais adequados. Além disso, sigo buscando **mecanismos de fomento e parceria** para estas entidades, que vão além de um edital específico, visando um apoio mais perene e abrangente para o trabalho essencial que realizam.

**Considerando que a representatividade política pressupõe o diálogo constante com as instâncias de controle social, em especial com este Conselho Municipal.**

**Resposta:** Sempre mantive e manterei **canais abertos de diálogo com o CMPDA** e todas as instâncias de controle social. Meu gabinete está à disposição para reuniões, esclarecimentos e contribuições. É fundamental, contudo, que o diálogo seja mútuo e construtivo, pautado pela busca de soluções e não por narrativas que visam descredibilizar o trabalho alheio. O respeito à independência dos poderes e a diferentes estratégias de atuação é essencial para a saúde democrática.

**Considerando que outros Vereadores possuem maior quantidade de demandas, diálogo e tem dado maior publicidade ao trabalho deste Conselho do que a Vereadora eleita para defender o interesse dos animais em nossa cidade.**

**Resposta:** A quantidade de "demandas" ou a "publicidade" não são métricas exclusivas da efetividade parlamentar. Meu trabalho é pautado pela **profundidade, pela técnica e pela busca de impacto real e duradouro**, como comprovado pela aprovação do Projeto de Resolução que cria a Comissão de Turismo, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e a destinação de mais de 65% de minhas emendas para a causa animal. Minha atuação foca na **construção de políticas públicas sólidas e na alocação estratégica de**

**recursos**, o que, muitas vezes, não gera o mesmo burburinho midiático que outras abordagens, mas entrega resultados concretos para a cidade. Ser "eleita para defender o interesse dos animais" não significa ser um carimbador de todas as propostas, mas sim uma defensora estratégica e rigorosa, que comprehende a causa animal em sua complexidade e atua para combater as causas fundamentais do abandono e do sofrimento.

**Considerando a omissão da vereadora em fiscalizar o processo licitatório do CRAR, mesmo após denúncias de indícios de fraude e precarização do protocolo anestésico, agindo de forma conivente com o retrocesso nos direitos dos animais.**

**Resposta: Rejeito veementemente a acusação de omissão e conivência.** Esta é uma acusação grave e sem fundamento. A fiscalização de meu gabinete é **contínua e aprofundada**, utilizando os canais institucionais competentes para investigar e exigir providências em relação a fraudes ou precarização de serviços. A conivência não faz parte de minha postura ética e política. O fato de minha fiscalização não ser espetacularizada não significa sua ausência, mas sim uma escolha por uma **atuação mais técnica e eficaz**, buscando a correção das falhas sem comprometer o andamento de processos investigativos ou a reputação de instituições antes da devida comprovação. A defesa dos direitos dos animais passa por um sistema transparente e íntegro.

**Considerando a postura da parlamentar em votar contrariamente aos interesses defendidos por este Conselho (ou ausência de posicionamento público), ignorando os pareceres técnicos emitidos pelo órgão colegiado.**

**Resposta:** A independência do voto e do posicionamento de um vereador é um pilar da democracia. Fui eleita para exercer meu mandato com autonomia, analisando **cada proposta e cada parecer com rigor crítico**, buscando a solução que considero mais adequada e benéfica para a população de Ponta Grossa e, especialmente, para a causa animal. Ignorar pareceres técnicos é uma inverdade; discordar deles, após análise fundamentada, é um direito e um dever do parlamentar que age com responsabilidade. A ausência de "posicionamento público" em determinados momentos pode ser uma estratégia para facilitar o diálogo ou a construção de consensos, e não uma omissão, especialmente quando se trata de temas complexos que exigem uma cultura de respeito aos animais, e não apenas ações pontuais.

**Considerando que tal conduta enfraquece a luta pela proteção animal no município e deslegitima o mandato outorgado pela população para a defesa desta causa específica.**

**Resposta:** Esta conclusão é injusta e alarmante. Minha conduta, pautada por uma **produção legislativa robusta, pela alocação estratégica de recursos e pela articulação institucional em prol da causa animal**, como demonstrado pela criação da Comissão de Turismo, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, **fortalece, e não enfraquece, a luta pela proteção animal**. Deslegitimar um mandato com base em uma leitura superficial e parcial de sua atuação é um desserviço à causa que diz defender. Meu mandato está mais forte do que nunca, respaldado por resultados e pelo compromisso inabalável com a defesa intransigente do bem-estar animal em Ponta Grossa. **Retirar animais das ruas sem uma política humanitária, por exemplo, é**

**uma política eugenista que não resolve o problema e desumaniza a cidade**, e é contra esse tipo de retrocesso que meu mandato trabalha arduamente.

### **Diálogo, Transparência e Resultados para Ponta Grossa**

Reitero meu respeito ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a todos os seus membros. Contudo, defendo a importância da **pluralidade de ideias e abordagens** na construção de uma política pública eficaz. Em vez de moções de repúdio que dividem, acredito na **unidade de propósitos e no diálogo construtivo** para superar os desafios.

Meu mandato é um compromisso de vida com os animais. As críticas e os ataques, mesmo que injustos, apenas me motivam a trabalhar ainda mais, com a certeza de que minhas ações, que se desdobram entre a caneta da legisladora e o amor da protetora, são **direcionadas ao benefício máximo dos animais e à construção de uma Ponta Grossa mais justa e compassiva**. Acredito que nossa Princesa dos Campos pode se tornar uma cidade referência e amiga dos seus animais, um preceito básico para o estabelecimento da democracia e da cidadania no século XXI.

Convidamos a todos a acompanhar de perto meu trabalho, a buscar informações diretamente em meu gabinete e a fazer parte da construção de um futuro melhor para os animais de nossa cidade.

**Atenciosamente,**  
**Vereadora Teka dos Animais**